



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.218 de 09 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/09/2026 até 02/09/2026, ao(a) servidor(a) **ERICA PEREIRA DE SANTANA**, registro funcional nº 18270, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 04/09/2026 até 04/09/2026, ao(a) servidor(a) **PATRICIA DOS SANTOS SILVA**, registro funcional nº 26794, ocupante do cargo **AGENTE DE COMBATE AS ENDE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 29/09/2026 até 30/09/2026, ao(a) servidor(a) **NATALIA SPINOZA PACOLLA SAN MARTINN**, registro funcional nº 27761, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 04/09/2026 até 04/09/2026, ao(a) servidor(a) **CLARICE FERREIRA LEITE**, registro funcional nº 32834, ocupante do cargo **AGENTE DE COMBATE AS ENDE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

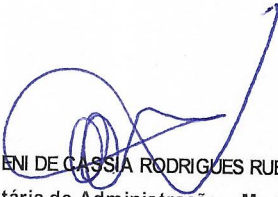
005 - a partir de 04/09/2026 até 04/09/2026, ao(a) servidor(a) **VANESSA JESUS DA SILVA**, registro funcional nº 42788, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **09 de Setembro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.220 de 09 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 11/08/2026 até 18/08/2026, ao(a) servidor(a) CESAR FERREIRA DE ALMEIDA , registro funcional nº 5647 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 24/11/2026 até 25/11/2026, ao(a) servidor(a) NATALIA SPINOZA PACOLLA SAN MARTINN , registro funcional nº 27761 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 24/09/2026 até 24/09/2026, ao(a) servidor(a) DANUBIA ROMERO CUSSOLIM , registro funcional nº 32836 , ocupante do cargo AGENTE DE COMBATE AS ENDE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 07/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) ROGERIO DA COSTA FAUSTINO , registro funcional nº 35641 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

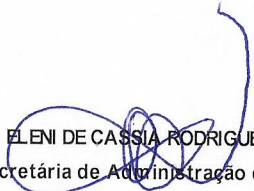
005 - a partir de 17/08/2026 até 17/08/2026, ao(a) servidor(a) MARIA JANAINA DE SOUZA DA SILVA , registro funcional nº 42499 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 09 de Setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.223 de 09 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/09/2026 até 10/09/2026, ao(a) servidor(a) **JOSEMAURO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 40722, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 11/09/2026 até 11/09/2026, ao(a) servidor(a) **JOSEMAURO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 40722, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

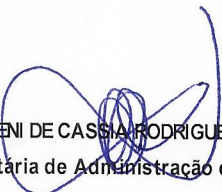
003 - a partir de 14/09/2026 até 14/09/2026, ao(a) servidor(a) **JOSEMAURO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 40722, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **09 de Setembro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.236 de 11 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 08/09/2026 até 08/09/2026, ao(a) servidor(a) **MARIELLE DE OLIVEIRA SARAIVA**, registro funcional nº 28568, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 04/09/2026 até 04/09/2026, ao(a) servidor(a) **LEANDRO APARECIDO ELIAS**, registro funcional nº 29255, ocupante do cargo **MONITOR ATIV COMUNIT I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 08/09/2026 até 08/09/2026, ao(a) servidor(a) **VANDRIANA CRISTINA BARTOLO DOS SANTOS**, registro funcional nº 36324, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

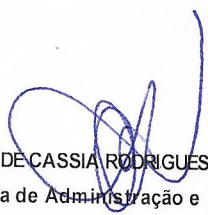
004 - a partir de 28/08/2026 até 28/08/2026, ao(a) servidor(a) **VICTOR DE ALBUQUERQUE DUTRA**, registro funcional nº 41965, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 04/09/2026 até 04/09/2026, ao(a) servidor(a) **RAYSSA ANACLETO SILVA**, registro funcional nº 44474, ocupante do cargo **DIRETOR DE DIVISAO**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **11 de Setembro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.240 de 11 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/09/2026 até 12/09/2026, ao(a) servidor(a) **ROGERIO TADEU POIAN**, registro funcional nº 9847, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 08/09/2026 até 15/09/2026, ao(a) servidor(a) **VILMA PEREIRA DA SILVA CHAMPIN**, registro funcional nº 20522, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 30/08/2026 até 06/09/2026, ao(a) servidor(a) **EDUARDO ADMILSON DA SILVA**, registro funcional nº 41362, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 03/09/2026 até 03/09/2026, ao(a) servidor(a) **FABIO BRIGNOLI**, registro funcional nº 42068, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 03/09/2026 até 04/09/2026, ao(a) servidor(a) **TATIANE NARCISO**, registro funcional nº 42616, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 29/08/2026 até 05/09/2026, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA BARBOSA PINTO**, registro funcional nº 43709, ocupante do cargo **MÉDICO ESPECIALIDADES**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **11 de Setembro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.241 de 11 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/09/2026 até 04/09/2026, ao(a) servidor(a) **EDNA CALONI**, registro funcional nº 5926, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 08/09/2026 até 08/09/2026, ao(a) servidor(a) **EDNA CALONI**, registro funcional nº 5926, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 21/12/2026 até 21/12/2026, ao(a) servidor(a) **ROSELI DO CARMO SERAFIM**, registro funcional nº 8649, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 05/10/2026 até 06/10/2026, ao(a) servidor(a) **KELLY CHRISTIANE POPI PAIVA**, registro funcional nº 28855, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 08/09/2026 até 08/09/2026, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA DOMICIANO PINTO**, registro funcional nº 33429, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

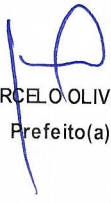
006 - a partir de 04/09/2026 até 04/09/2026, ao(a) servidor(a) **VANDRIANA CRISTINA BARTOLO DOS SANTOS**, registro funcional nº 36324, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 14/09/2026 até 14/09/2026, ao(a) servidor(a) **ANA MARIA DE ANDRADE VASCONCELOS**, registro funcional nº 40210, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 04/09/2026 até 04/09/2026, ao(a) servidor(a) **ALCIONE DE SOUSA ALMEIDA DA SILVA**, registro funcional nº 41127, ocupante do cargo **PEB II - AEE** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 08/09/2026 até 08/09/2026, ao(a) servidor(a) **VANEIDE PEREIRA DE MOURA SILVA**, registro funcional nº 5003419, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.242 de 11 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 10/09/2026 até 11/09/2026, ao(a) servidor(a) **ANA MARIA DOS PASSOS MACHADO**, registro funcional nº 20195, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 04/09/2026 até 04/09/2026, ao(a) servidor(a) **MICHELE APARECIDA CORREA RODRIGUES**, registro funcional nº 27314, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 11/09/2026 até 11/09/2026, ao(a) servidor(a) **ROSELEIA FANECO**, registro funcional nº 29882, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 26/08/2026 até 26/08/2026, ao(a) servidor(a) **GISELE MESTIERI GONCALVES DE AGUILAR**, registro funcional nº 29986, ocupante do cargo **PSICOLOGO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 24/08/2026 até 24/08/2026, ao(a) servidor(a) **ARIADNE DO CARMO COUTINHO**, registro funcional nº 35766, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 01/09/2026 até 01/09/2026, ao(a) servidor(a) **RAQUEL NASCIMENTO COSTA SERAO DE MELO**, registro funcional nº 36143, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 08/09/2026 até 08/09/2026, ao(a) servidor(a) **RAQUEL NASCIMENTO COSTA SERAO DE MELO**, registro funcional nº 36143, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 16/09/2026 até 16/09/2026, ao(a) servidor(a) **DANIEL MARQUES DA SILVA**, registro funcional nº 39943, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 08/09/2026 até 10/09/2026, ao(a) servidor(a) **PATRICIA LIMA MATIAS**, registro funcional nº 40092, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 14/09/2026 até 14/09/2026, ao(a) servidor(a) **PATRICIA LIMA MATIAS**, registro funcional nº 40092, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



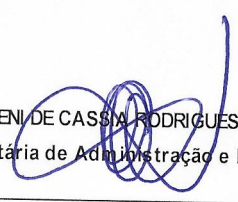
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.242 de 11 de Setembro de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.252 de 14 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

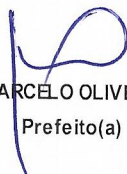
CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 22/09/2026 até 25/09/2026, ao(a) servidor(a) **CAROLINA SCOLFARO CAETANO DA SILVA**, registro funcional nº 20956, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 09/09/2026 até 09/09/2026, ao(a) servidor(a) **DANIELA APARECIDA PAGNIM**, registro funcional nº 32029, ocupante do cargo **ANALISTA DE RH I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

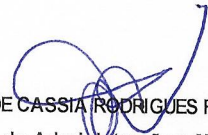
003 - a partir de 14/09/2026 até 14/09/2026, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE FERMINO DE ARRUDA**, registro funcional nº 32463, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.276 de 16 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/09/2026 até 11/09/2026, ao(a) servidor(a) **SERGIO RICARDO DE LIMA**, registro funcional nº 1175, ocupante do cargo **PROFESSOR II**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 11/09/2026 até 18/09/2026, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE VITAL GONCALVES**, registro funcional nº 9990, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

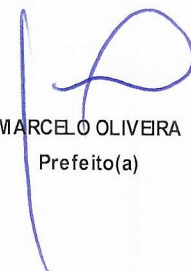
003 - a partir de 14/09/2026 até 14/09/2026, ao(a) servidor(a) **PATRICIA DIAS TAVARES**, registro funcional nº 33573, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 07/09/2026 até 14/09/2026, ao(a) servidor(a) **GECIMAR EVANGELISTA DOS SANTOS**, registro funcional nº 33578, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 20/10/2026 até 20/10/2026, ao(a) servidor(a) **FABIANA SANTOS SILVA**, registro funcional nº 39994, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

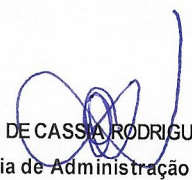
006 - a partir de 21/12/2026 até 22/12/2026, ao(a) servidor(a) **DEBORA TENORIO DE ANDRADE**, registro funcional nº 42767, ocupante do cargo **ENFERMEIRO DO TRABALHO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **16 de Setembro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.299 de 18 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 13/10/2026 até 13/10/2026, ao(a) servidor(a) MONICA WOHNATH, registro funcional nº 5450, ocupante do cargo PROFESSOR I

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 21/09/2026 até 21/09/2026, ao(a) servidor(a) MIRIANA BALBINO DOS SANTOS, registro funcional nº 18069, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 04/09/2026 até 04/09/2026, ao(a) servidor(a) ENI SOUZA FERRAZ DUARTE, registro funcional nº 29377, ocupante do cargo PEB I

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 21/09/2026 até 21/09/2026, ao(a) servidor(a) TATIANA FERNANDA DE MIRANDA SILVA, registro funcional nº 29673, ocupante do cargo PEB I

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 25/09/2026 até 25/09/2026, ao(a) servidor(a) SILVANE ELY SILVA, registro funcional nº 33414, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 23/09/2026 até 25/09/2026, ao(a) servidor(a) FABIO OLIVEIRA DA SILVA, registro funcional nº 33748, ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 09/09/2026 até 09/09/2026, ao(a) servidor(a) DEBORA ALVES SANTOS FONSECA, registro funcional nº 40990, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I

a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei

conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.301 de 18 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 17/09/2026 até 17/09/2026, ao(a) servidor(a) FLAVIO GOMES, registro funcional nº 28993, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 21/09/2026 até 21/09/2026, ao(a) servidor(a) FLAVIO GOMES, registro funcional nº 28993, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

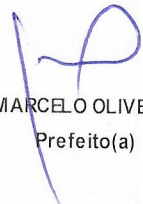
003 - a partir de 23/09/2026 até 23/09/2026, ao(a) servidor(a) FLAVIO GOMES, registro funcional nº 28993, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 29/09/2026 até 29/09/2026, ao(a) servidor(a) FLAVIO GOMES, registro funcional nº 28993, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 08/09/2026 até 15/09/2026, ao(a) servidor(a) MARINES ALVES DE ALMEIDA, registro funcional nº 36118, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

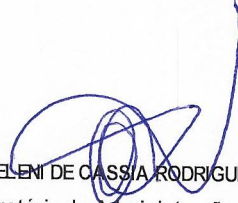
006 - a partir de 11/09/2026 até 12/09/2026, ao(a) servidor(a) LUCIMARIA MARIA DA VERA, registro funcional nº 42617, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.314 de 18 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

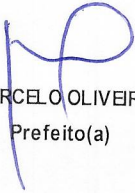
- 001 - a partir de 11/09/2026 até 11/09/2026, ao(a) servidor(a) VANIA ELISA CARDIM CORBIS , registro funcional nº 27353 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 002 - a partir de 08/09/2026 até 08/09/2026, ao(a) servidor(a) TATIANE ALVES DOS SANTOS , registro funcional nº 27864 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 003 - a partir de 11/09/2026 até 11/09/2026, ao(a) servidor(a) CAMILA DO CARMO SILVA , registro funcional nº 28673 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 004 - a partir de 11/09/2026 até 11/09/2026, ao(a) servidor(a) DOUGLAS FERREIRA DA SILVA , registro funcional nº 34422 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 005 - a partir de 14/09/2026 até 14/09/2026, ao(a) servidor(a) CLAUDIA LUIZA CARAPIA , registro funcional nº 36134 , ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 006 - a partir de 08/09/2026 até 08/09/2026, ao(a) servidor(a) SELMA MARIA FREIRE CERRI BRANDI , registro funcional nº 39759 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 007 - a partir de 15/09/2026 até 15/09/2026, ao(a) servidor(a) DIANA BATISTA DE SOUZA FIGUEIREDO , registro funcional nº 39765 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 008 - a partir de 11/09/2026 até 11/09/2026, ao(a) servidor(a) ANDREIA PEREIRA , registro funcional nº 40304 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL IV a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 009 - a partir de 16/09/2026 até 16/09/2026, ao(a) servidor(a) MAURO DO CARMO FERREIRA , registro funcional nº 41766 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 010 - a partir de 04/09/2026 até 04/09/2026, ao(a) servidor(a) TAUANE APARECIDA BAPTISTA , registro funcional nº 5003261 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

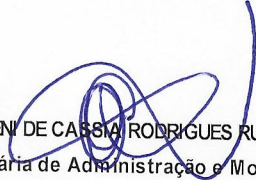
PORTARIA / GGDRH / Nº 69.314 de 18 de Setembro de 2026

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.315 de 18 de Setembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/09/2026 até 16/09/2026, ao(a) servidor(a) **MARLENE DE SOUZA RODRIGUES**, registro funcional nº 21490, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 04/09/2026 até 11/09/2026, ao(a) servidor(a) **SANDRA REGINA GALVANO CARDOSO**, registro funcional nº 29024, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 24/09/2026 até 25/09/2026, ao(a) servidor(a) **SELMA RAMOS DAMASCENA ARAUJO**, registro funcional nº 35594, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 08/09/2026 até 09/09/2026, ao(a) servidor(a) **CRISTINA DA SILVA RAPUSI**, registro funcional nº 36107, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 11/09/2026 até 11/09/2026, ao(a) servidor(a) **FATIMA GRACINDA TOGNETTI LUNARDI**, registro funcional nº 36308, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 09/09/2026 até 09/09/2026, ao(a) servidor(a) **ELIANE SALVIANO NEVES XAVIER**, registro funcional nº 39716, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 14/09/2026 até 15/09/2026, ao(a) servidor(a) **VALERIA GRAMLICH MISTRELLO**, registro funcional nº 41122, ocupante do cargo **PEB II - AEE**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 14/09/2026 até 14/09/2026, ao(a) servidor(a) **TARCISA VALENTIM SARTORELLI**, registro funcional nº 42738, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Setembro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização